



PORTARIA PRE-SP Nº 17 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00007689/2025), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 11/03/2025;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, **inclusive**);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficiarem, no período abaixo discriminado, na condição de Promotor Eleitoral Substituto perante a Zona Eleitoral indicada (a qual não possui Promotores Eleitoral Titular designado no período em questão), o Promotor de Justiça a seguir nominado:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
368	ILHA SOLTEIRA	ROBSON ALVES RIBEIRO	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANDRADINA	15/02/2025 a 28/02/2025

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; a seguinte Promotora de Justiça anteriormente designado para atuar na condição de Promotora Eleitoral Substituta, no período abaixo discriminado, junto à Zona Eleitoral indicada:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
368	ILHA SOLTEIRA	LAIS BAZANELLI MARQUES DOS SANTOS DEGUTI	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ILHA SOLTEIRA	15/02/2025 a 28/02/2025

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 11 de março de 2025

(assinatura digital)
PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral